



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 10/2020 - PR- 06145

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta na Lei nº. 29 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando o atual cenário mundial frente a pandemia de coronavírus, declarada em
11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº. 736/2020, que declara Situação de Emergência em Saúde
no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo
Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Portaria Normativa nº. 105/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de
Goiânia (000012359254), no qual alterou a vigência dos Alvarás Sanitários até 31/06/2020;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do
Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a validade dos Alvarás Sanitários da rede de prestadores de serviço de
saúde do Instituto, para até 31 de junho de 2020.

Art. 2º Determinar o início da atualização cadastral dos prestadores de servido de saúde,
a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus
efeitos a 01 de abril de 2020.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**,
Presidente, em 13/04/2020, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e
art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000012527634 e o código CRC 1C6404C8.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N ° 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022026446



SEI 000012527634